

## Emissão de Títulos de Biocombustíveis Ano 2020

Os títulos de Biocombustíveis são emitidos pela ENSE de acordo com o cumprimento dos critérios de sustentabilidade mencionados nos artigos 4º, 6º, 7º e 8º do Decreto-Lei n.º 117/2010 de 25 de outubro. Estes TdB são emitidos aos Produtores e Operadores nacionais.

EMIÇÃO DE TÍTULOS DE BIOCOMBUSTIVEIS - 2020													Total
TdB	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	387 216
TdB- D	19 326	16 318	16 947	12 840	16 829	20 465	17 112	23 897					143 734
TdB-G	126	432	419	250	264	336	482	463					2 772
TdB Importação <sup>1</sup>	577	865	1 009	831	7 710	887	1 073	1 598					14 550
TdB -D Importação	451	433	590	581	7 446	551	591	1 135					11 778
TdB Dupla Contagem	12 411	11 556	8 451	7 050	6 842	13 036	8 581	12 816					80 743
TdB-A Avançados (TdB-DA)	307	387	495	164	703	487	526	695					3 764
TdB Dupla Contagem Importação	0	0	0	0	0	79	89	96					264
Total de Tep de Biocombustíveis IC	16 387	11 926	20 279	14 468	16 721	19 051	20 286	25 043					144 161
<b>Total</b>	<b>32 170</b>	<b>28 693</b>	<b>26 312</b>	<b>20 885</b>	<b>24 638</b>	<b>34 324</b>	<b>26 701</b>	<b>37 871</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Fonte: ENSE

<sup>1</sup> Os TdB's de Importação estão incluídos nos valores de TdB-D e TdB-G, não sendo contabilizados para o total de TdB emitidos.

## Notas:

Decreto-Lei 117/2010, 25 de Outubro

Tep/m<sup>3</sup> = 0,788

«TdB-G», correspondente a um TdB emitido para biocombustível substituto da gasolina;

«TdB-D», correspondente a um TdB emitido para biocombustível substituto do gasóleo;

«TdB Dupla Contagem», caso as matérias-primas utilizadas na produção de biocombustíveis sejam provenientes de material celulósico não alimentar ou material lenho-celulósico

<sup>1</sup> Os TdB's de Importação estão incluídos nos valores de TdB-D e TdB-G, não sendo contabilizados para o total de TdB emitidos.